



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

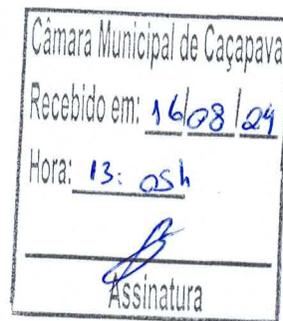
OFÍCIO N° 388/2024/ATL/PGM

Caçapava, 16 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Decreto

Senhor Presidente,



Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e encaminhar, para a devida juntada ao Projeto de Lei n° 68/2024, cópia do Decreto n° 5.075, de 16 de agosto de 2024, que revogou o Decreto 5050/24 que denominava a Unidade de Saúde localizada no Bairro Aldeias da Serra como "Dr. Alberto Azevedo Filho".

Destaco a importância da inclusão deste documento ao projeto em questão, visto que a unidade de saúde mencionada encontra-se sem denominação oficial no presente momento. A regularização do nome da unidade é essencial para a correta identificação e referência nos atos administrativos e legais.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:1495338584
5

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.08.16 12:36:37 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030032003A00509052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5075, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Revoga o Decreto nº 5.050, de 13 de junho de 2024, que denominou "Dr. Alberto Azevedo Filho" a Unidade de Saúde do Bairro Aldeias da Serra.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 5.050, de 13 de junho de 2024, que denominou "Dr. Alberto Azevedo Filho" a Unidade de Saúde do Bairro Aldeias da Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de agosto de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA
GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.08.16 11:16:26 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.